



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS IMPERATRIZ**  
**Diretoria de Administração e Planejamento - Campus Imperatriz - DAP-ITZ**  
**EDITAL N° 1/2021**

**2º CHAMADA PÚBLICA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PNAE/FNDE**

**EDITAL N° 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a 2ª Chamada Pública de Manifestação de Interesse para recebimento dos kits de gêneros alimentícios adquiridos com o orçamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE).

**1. DO OBJETIVO**

1.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo identificar estudantes para o recebimento dos Kits de gêneros alimentícios a fim de prover, promover e garantir o direito à alimentação, contribuindo com a segurança alimentar dos estudantes da educação básica, no período de suspensão das aulas, em virtude da pandemia provocada pela Covid-19.

**2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Ser estudante do IFMA - CAMPUS IMPERATRIZ, regularmente matriculado em curso presencial da Educação Básica (Educação Técnica de Nível Médio nas modalidades Integrada, Subsequente, Concomitante ou Educação de Jovens e Adultos- PROEJA).

2.2 Manifestar interesse, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/5MnegsNF5nQYukeT7> no período de **06 a 17/01/2021**, conforme Cronograma disposto no Anexo I.

**3. COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS**

3.1 Os kits de gêneros alimentícios, considerando a disponibilidade dos itens a serem adquiridos pelo IFMA - CAMPUS IMPERATRIZ, serão compostos pelos itens constantes no quadro abaixo:

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>
<b>2</b>	1	Arroz branco tipo 1.	Kg	10
	2	Feijão carioca.	Kg	2
	3	Macarrão - pacote de 500 g.	Pct	2
	4	Óleo de soja - garrafa de 900 ml.	Und	2
	5	Flocão de milho - pacote de 500 g.	Und	2
	6	Sardinha enlatada 125 g.	Und	2
	7	Açúcar Refinado	Kg	4
	8	Leite em pó 200g	Und	2
	9	Farinha	Kg	2

	10	Sal	Kg	2
--	----	-----	----	---

#### **4. IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

4.1 Decorrido o prazo para manifestação de interesse, o Núcleo de Assuntos Estudantis, encaminhará a relação de estudantes aptos ao recebimento dos kits de gêneros alimentícios, para homologação pelo Diretor-Geral.

4.2 A relação de estudantes aptos para receber os kits de gêneros alimentícios será publicada em lista, somente com o número da matrícula, nos meios de comunicação institucional do IFMA - CAMPUS IMPERATRIZ, no dia 18/01/2021, conforme Cronograma disposto no Anexo I.

#### **5. DA ENTREGA DOS KITS**

5.1 As entregas serão realizadas, conforme Cronograma a ser publicado posteriormente (prazo conforme logística do campus), para que não ocorram aglomerações no local de entrega.

5.2 Os kits de alimentos serão entregues ao estudante contemplado ou pessoa por ele autorizada, no Campus Imperatriz, que deverá apresentar documento de identificação com foto e assinar a declaração de recebimento no momento da retirada, que ocorrerá, conforme Cronograma disposto no Anexo I.

5.3 Caso o estudante contemplado não compareça na data e horário previamente marcado, sem a apresentação prévia de justificativa de impossibilidade de comparecimento ou solicitação de adiamento da retirada, perderá o direito ao recebimento.

#### **6. DA QUANTIDADE DE KITS**

6.1 Serão disponibilizados para esta segunda chamada pública, um total de 299 (duzentos e noventa e nove) kits.

6.2 Na hipótese de o número de inscritos exceder o total de kits disponíveis, será divulgada lista de excedentes.

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Para tirar dúvidas, os estudantes podem entrar em contato com a Coordenadoria de Assuntos Estudantis do campus através do endereço de e-mail: [nae.imperatriz@ifma.edu.br](mailto:nae.imperatriz@ifma.edu.br).

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do IFMA – Campus Imperatriz ouvido o Núcleo de Assuntos Estudantis.

Imperatriz, 06 de janeiro de 2021.

Priscila Vieira dos Santos  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas no exercício da Direção-Geral do Campus Imperatriz

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 01 – DE 06 DE JANEIRO DE 2021**  
**CRONOGRAMA**

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
<b>1</b>	Manifestação de interesse pelo estudante	06/01 a 17/01/2021	<a href="https://forms.gle/5MnegsNF5nQYukeT7">https://forms.gle/5MnegsNF5nQYukeT7</a>
<b>2</b>	Análise das inscrições	18/01/2021	-
<b>3</b>	Publicação da listagem dos estudantes a serem beneficiados	19/01/2021	<a href="https://imperatriz.ifma.edu.br/">https://imperatriz.ifma.edu.br/</a>
<b>4</b>	Entrega dos kits	19 a 22/01/2021 <b>Obs:</b> nos horários de 9h às 12h e das 14h às 19h	Campus Imperatriz

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 01 – DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

**TERMO DE RECEBIMENTO DO KIT DE ALIMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, estudante do IFMA Campus Imperatriz, declaro ter recebido, nesta data, um kit de alimentos com itens adquiridos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, com vistas à garantia da Alimentação Escolar em tempos de COVID19. Declaro ainda que foram anexadas orientações para adoção de critérios higiênico-sanitários, com o objetivo de evitar a contaminação de alimentos e das pessoas envolvidas no processo.

Imperatriz, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Estudante

ou

---

Assinatura do Responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- **Priscila Vieira dos Santos, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DGP-ITZ**, em 06/01/2021 09:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 204916

**Código de Autenticação:** 937e57621c

